



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 2-Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu-Unidade Gestora Executora

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00109892/2026-59

Interessado: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI GUAÇU

Assunto: Aquisição de Certificado Digital e-CPF, modelo A3 com token

DESPACHO Nº 088 /2026 - FLT/ssb

Diante das informações apresentadas nos autos, as quais acolho integralmente, e considerando os documentos de formalização anexados, que fundamentam a presente contratação, com base no artigo 3º, caput e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 47.297/2002 e no inciso I do artigo 2º do Decreto Estadual nº 68.220/2023:

1. APROVO:

- 1.1. Documento de Formalização de Demanda - DFD (0124151478);
- 1.2. Justificativa de Ausência de ETP (0124669345);
- 1.3. Pesquisa de Preços (0121939074, 0121939530 e 0121939839);
- 1.4. Planilha Estimativa (0121941638);
- 1.5. Termo de Referência - TR (0124681189).

2. AUTORIZO:

- 2.1. A autuação do processo e a abertura do procedimento;
- 2.2. A realização da despesa no valor de R\$ R\$ 261,26 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).
- 2.3. A condução da contratação na modalidade dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser realizada no ambiente eletrônico do Governo Federal "Compras.gov.br", conforme determina o Decreto Estadual nº 68.304/2024, que terá por objeto "Serviços comuns para aquisição de certificado digital e-CPF".

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi

devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global (0121939074);

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021 (0124683223) ;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, para a presente contratação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Justificativa da contratação

A contratação tem por objeto 01 (uma) aquisição de certificado digital e-CPF, modelo A3 com token e validade de 24 meses, destinado a esse subscritor, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas já desempenhadas por meio de certificação digital.

O certificado será utilizado especificamente para a assinatura de documentos online, como contratos e outros expedientes administrativos, além de permitir o acesso a sistemas da Polícia Civil do Estado de São Paulo e a serviços do governo.

A motivação está alinhada com os princípios legais e administrativos de legalidade, necessidade economicidade, evidenciando que a aquisição do certificado digital é indispensável para o adequado exercício das funções da Autoridade e para o cumprimento das obrigações pertinentes.

4.2. Enquadramento

A presente contratação enquadra-se como serviço comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, não se caracterizando como serviço de luxo.

4.3. Condições de execução e pagamento

As condições encontram-se detalhadas no Termo de Referência.

4.4. Garantia da contratação

Não será exigida garantia, em razão do baixo valor da contratação.

4.5. Prazo de execução

O prazo para prestação dos serviços será de até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da ordem de compra, conforme detalhado no item 5 do Termo de Referência.

4.6. Recursos orçamentários

Fica assegurada a comprovação de recursos necessários para a presente contratação através de nota de reserva, que deverá ser emitida pelo Núcleo de Finanças desta Administração e posteriormente juntada aos autos.

4.7. Formalização da contratação

A contratação será formalizada por meio de nota de empenho, em razão do baixo valor.

4.8. Demais disposições

As demais disposições necessárias à contratação estão pormenorizadas nos documentos elencados no item 1 desta deliberação.

Determino o prosseguimento do feito, com a emissão de nota de empenho em favor da empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ n 62.577.929/0001-35, no valor de R\$ 261,26 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) e, DETERMINO, ainda, que a dispensa de licitação seja registrada no Portal de Compras do Governo Federal, com o intuito de garantir a devida publicidade ao ato, uma vez que os avisos de contratação direta divulgados nesse portal são automaticamente publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em razão da integração dos sistemas.

Mogi Guaçu, na data da assinatura digital.

FLÁVIO LUIZ TEIXEIRA
Delegado Seccional de Polícia

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Luiz Teixeira, Delegado de Polícia Seccional**, em 19/10/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124854914** e o código CRC **EE50F850**.